DECRETO Nº 4285, de 23 de maio de 2011

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas a ser realizada no dia 28 de junho de 2011, terça-feira, de 7 às 17h, no auditório "Dr. Marcelo Vianna" do Centro Universitário UNIFEMM, localizado à Av. Marechal Castelo Branco, 2.765 - Bairro Universitário, nesta cidade.

§ 1º O tema central da conferência será "Todos Usam o SUS! SUS na Seguridade Social - Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro", com o seguinte eixo: Acesso e Acolhimento com Qualidade - Um desafio para o SUS.

§ 2º A conferência será aberta à participação de toda a comunidade.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde de Sete Lagoas será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de maio de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo

JORGE CORRÊA NETO
Secretário Municipal de Saúde

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município